

CERTIDÃO

CERTIFICADO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 029
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 14 de 04 de 22

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 029/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, através da COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE MORRINHOS-GO;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar definitivo e publicar o Resultado Final dos Eleitos na Assembleia Eletiva Municipal das Entidades de Assistência Social, dos usuários ou de Organização de Usuários e os Trabalhadores ou de Organização de Trabalhadores, para composição do CMAS, biênio 2022/2024, realizada dia 06 de abril de 2022 na sede do CASMAM-Centro de Assistência Social Maria Amabini de Moraes, sito à Rua Maestro Vicente José Vieira, nº 1.132 – Setor Centro, Morrinhos – Goiás, conforme Resolução do CMAS nº 028/2022, face a ausência de interposição de recursos e/ou impugnação, no prazo estabelecido no Anexo I, da Resolução nº 09/2022 do CMAS.

I. Foram eleitos os Representantes de Usuários abaixo relacionados, 01 (um) Titular e ficarão na suplência conforme classificação:

Nº	Nome do Usuário representante:	Classificação:	Quantidade Votos:
001	Lucivânia Mariana S. Nascimento	Titular	10
002	Oneida Maria de Jesus da Silva	1ª Suplente	07
003	Ozana Joaquina de Moura Gomes	2ª Suplente	04
004	Maria Agostinha da Silva (D.N. 02/05/1949)	3ª Suplente	03
005	Marionice Lemes Tavares de Abreu (D.N. 25/07/1955)	4ª Suplente	03
006	Ângela Maria de Oliveira (D.N. 07/09/1968)	5ª Suplente	03
007	José Rosa de Ávila	6ª Suplente	02
008	Elizabeth Batista Chaves	7ª Suplente	01

II. Foi eleita a Entidade Representante de Trabalhadores da Área de Assistência Social:

Nº	Nome da Entidade:	Classificação:	Quantidade Votos:
001	Conselho Regional de Psicologia Nona Região	Titular	11

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

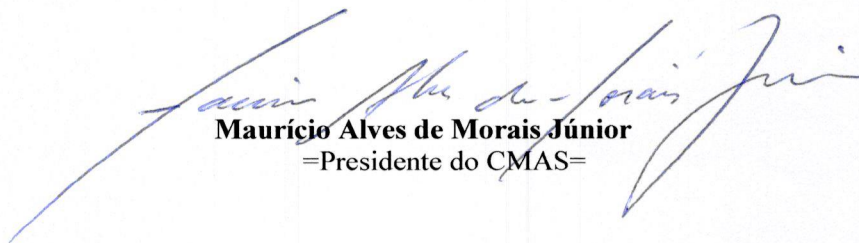
[Handwritten signature]

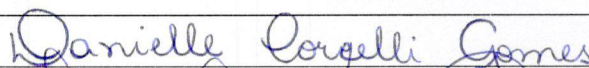
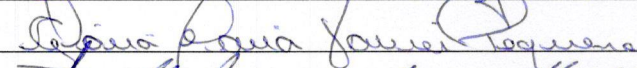
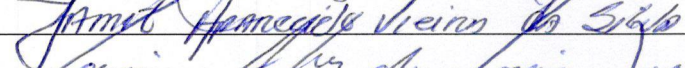
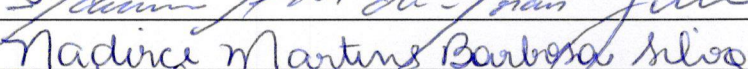

III. Foram eleitas as Entidades de Assistência Social abaixo relacionadas, 03 (três) Titulares e ficarão na suplência conforme classificação:

Nº	Nome das Entidades:	Classificação:	Quant. Votos:
001	Associação de Equoterapia de Morrinhos	1ª Titular	13
002	Associação Família ICF	2ª Titular	12
003	Missão Cristã das Nações - (data de inscrição no CMAS 05/03/2004)	3ª Titular	10
004	Associação Cultural e Educativa IBI – (data de inscrição no CMAS 13/06/2011)	1ª Suplente	10
005	Associação Morrinhense de Proteção, Acolhimento e Reintegração Social – AMPARES – (data de inscrição no CMAS 29/05/2019)	2ª Suplente	10
006	Associação Feminina de Morrinhos - (data de inscrição no CMAS 28/05/2003)	3ª Suplente	09
007	Fundação de Assistência Social Betuel - (data de inscrição no CMAS 22/11/2004)	4ª Suplente	09
008	Assistência Infantil Dona Lourdes de Mello	5ª Suplente	08
009	Centro Espírita Luz e Caridade	6ª Suplente	07
010	Assistência Cultural e Filantrópica Evangélica Betesda	7ª Suplente	04
011	Missão Resgate	8ª Suplente	02

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 14 de abril de 2022.


Maurício Alves de Moraes Júnior
 =Presidente do CMAS=

Nº	NOME:	ASSINATURA:
001	Danielle Corcelli Gomes	
002	Glória Maria Xavier Pequeno	
003	Jamil Aparecido Vieira da Silva	
004	Maurício Alves de Moraes Júnior	
005	Nadirce Martins Barbosa Silva	
006	Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa	